

Bom Jardim de Minas

Minas Gerais - MG

Histórico

Sabe-se que, no ano de 1770, chegou, onde se situa o município, Manoel Arriaga de Oliveira, acompanhado de sua mulher e seis filhos, fundando a colônia de Campo Vermelho em local próximo ao da atual cidade de Bom Jardim de Minas. A novel colônia de Campo Vermelho foi atacada por uma tribo indígena que habitava a região tendo, durante o ataque, sido massacrado um dos filhos de Manoel Arriaga. Este, pelo acontecido, resolveu então se afastar da colônia, indo fixar residência às margens do córrego do Milho Branco, onde organizou uma fazenda.

Em 1790, Manoel Arriga recebia em sua fazenda Antônio Corrêa de Lacerda, com sua esposa e filhos. Associaram-se então Manoel Arriga e Antônio Corrêa de Lacerda para ampliação da fazenda, ali iniciando o cultivo da terra em grande escala e o incentivo à indústria de transformação dos produtos agrícolas. Pouco anos após aquele acontecimento, a fazenda recebia a denominação de fazenda do Bom Jardim, nome originário de um bem cuidado jardim existente naquela recém-criada propriedade. Passaram-se os tempos e; em 1856, da antiga fazenda de Bom Jardim surgiu o arraial de Senhor Bom Jesus do Bom Jardim, atual cidade de Bom Jardim de Minas.

Gentílico: bomjardinense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Senhor Bom Jesus do Bom Jardim, pela lei provincial nº 761, de 02-05 e lei estadual nº 2, de 14-08-1891, subordinado ao município de Aiuruoca.

Em 1864, o distrito de Senhor Bom Jesus do Bom Jardim figura município de Vila Bela do Turvo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Senhor Bom Jesus do Jardim, permanece no município de Turvo (ex-Vila Bela do Turvo).

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Senhor Bom Jesus do Bom Jardim passou a denominar-se Bom Jardim.

Pela lei estadual nº 1160, de 11-09-1930, o município de Turvo passou a denominar-se Andrelândia.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Bom Jardim figura no município de Andrelândia.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 E 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de Bom Jardim, pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, desmembrado de Andrelândia. Sede no antigo distrito de Bom Jardim. Constituído de 2 distritos: Bom Jardim e Tabuão, ambos desmembrados de Andrelândia.

Não temos data de instalação.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o município de Bom Jardim passou a denominar-se Bom Jardim de Minas. Sob o mesmo decreto-lei estadual, é criado o distrito de Arantina e anexado ao município de Bom Jardim de Minas.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Bom Jardim de Minas, Arantina e Tabuão.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Bom Jardim de Minas o distrito de Arantina. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de I-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Bom Jardim e Tabuão.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Senhor Bom Jesus do Bom Jardim para Bom Jardim, alterado pela estadual nº 843, de 07-09-1923.

Alteração toponímica municipal

Bom Jardim para Bom Jardim de Minas, alterado pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1858.